



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006700-28.2014.4.03.6128 / 2ª Vara Federal de Jundiaí

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: PAULISTA FUTEBOL CLUBE LTDA., PAULISTA FUTEBOL CLUBE

Advogados do(a) EXECUTADO: ELAINE PERPETUA SANCHES SILVA - SP131577, NICOLAS RODRIGUES DA MATTA - SP368308, SILVIA REGINA TRESMONDI - SP163397, YARA GRANERO MOURA - SP467022

DESPACHO

Regularizada a representação da executada, expeça-se mandado de reavaliação dos bens penhorados nestes autos, em cumprimento ao já decidido no ID 46604914, para fins de alienação de pelo sistema "Comprei", com intimação da Executada para ciência.

Cumprido, em atenção ao solicitado no ID [279880275](#), com esteio nos artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, **autorizo a alienação do bem imóvel** penhorado nestes autos (ID 26661908), a ser realizada pela exequente através da plataforma eletrônica "COMPRI" - (comprei.pgfn.gov.br), pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, obedecidos os parâmetros estabelecidos pela Fazenda Nacional em sua manifestação (ID [279880275](#)), conforme preconizado no artigo 880, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil.

Intime(m)-se o(s) executado(s) e demais interessados, nos termos dos artigos 887 e 889, ambos do Código de Processo Civil em vigor.

Int. Cumpra-se.

JUNDIAÍ, 18 de setembro de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 600.***.***-59 em 24/09/2025 10:20:46

Número do documento: 24092011053400200000327661312

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24092011053400200000327661312>

Assinado eletronicamente por: JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA - 20/09/2024 11:05:34